



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 5554/2023</b>		
Ementa <b>Institui a Semana Municipal do Brincar e dá Outras Providências.</b>		
Data da Norma <b>13/09/2023</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 100/2023</a></u> - Autoria: CÉLIO ARISTÃO</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



**LEI Nº 5.554, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Institui a Semana Municipal do Brincar e dá Outras Providências.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 100/2023, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 447/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituída, no Município de Ibitinga, a Semana Municipal do Brincar, a ser comemorada, anualmente, no mês de maio, na semana do dia 28, consolidada em 1998 como o Dia Internacional do Brincar.

**Art. 2º** O evento constará do Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 13 de setembro de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.228.828-85  
Data: 20/09/2023 09:03



Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES 020.263.718-  
22  
Data: 20/09/2023 09:03



LEI ORDINÁRIA Nº 5554/2023- Recebido em 21/09/2023 08:48:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura)assinatura e informe o código C0F6-C042-FD43-F04F.

